



MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA e ADEQUAÇÃO da
PRAÇA DA URI**



O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na **REFORMA e ADEQUAÇÃO da PRAÇA DA URI**.

Trata-se de uma reforma em uma praça pública que atualmente é bastante aproveitada pela população local. Situada na esquina formada pelas ruas Sete de Setembro e Assis Brasil, no bairro Itapajé, fica defronte a URI-Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, e esta referência motivou seu apelido de "PRAÇA DA URI", como é popularmente denominada.

Este espaço é bastante utilizado pelos alunos da Instituição URI e pela população em geral principalmente aos finais de semanas, quando as pessoas se reúnem para desfrutar de um espaço aberto e bem localizado. A praça necessita de algumas intervenções e melhorias, como:

- Calçadas mais planas e adequadas, pois apresentam muitas rachaduras e desníveis, prejudicando o trânsito seguro.
- A execução de duas rampas de acesso que permitam o livre e fácil acesso entre as Ruas Assis Brasil e Sete de Setembro com a praça.
- A ampliação do palco existente para que possa ser usado para fins de pequenos eventos culturais.
- A arquibancada deverá receber pintura e ter instalado dois corrimãos nas laterais, conforme projeto.
- As alvenarias das muretas e escadas de acesso deverão receber pequenos reparos e pintura, revitalizando assim, a praça por total.
- Nos sanitários públicos deverá ser aplicada pintura interna e externamente, bem como, ser substituído o mictório existente no sanitário masculino.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços ficará a cargo da empresa contratada que, após processo licitatório, deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empresa e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empresa, junto ao contratante.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.



- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empresa deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empresa manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização em qualquer momento, exigir análise em instituto oficial, correndo todas as despesas financeiras por conta da Empresa.



A empresa tem obrigação de usar materiais e mão de obra de boa qualidade em todos os serviços. No caso de a fiscalização não concordar com algum item, poderá a mesma solicitar a remoção/substituição deste, em qualquer momento, sem que a empresa questione e tendo a obrigação de fazê-lo, sem ônus para a administração.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Cabe a Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz, de água e etc.

RESPONSABILIDADES

Ficará sob a responsabilidade direta da Empresa a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico.

SERVIÇOS:

Calçadas externas:

Deverão ser executados serviços de reconstrução dos passeios existentes no perímetro externo da praça. Antes de iniciar estes serviços a empresa deverá isolar o local onde estiver trabalhando, de forma a garantir uma alternativa segura ao trânsito dos transeuntes. A calçada deverá ser executada de forma bastante cuidadosa, principalmente próxima as raízes das arvores de maior porte, pois não poderá ser feito a retirada destas espécies, e deverão ser instalados também os pisos táteis de concreto. As calçadas deverão ser executadas de forma que ao final os caminhos fiquem perfeitamente planos e sem ressalto de forma totalmente satisfatória.

Rampas de acessibilidade e lateral do palco

Deverão ser executadas duas rampas, conforme projeto, que permitam o livre e fácil acesso entre as Ruas Assis Brasil e Sete de Setembro com a praça. Estas serão executadas em concreto, com piso tátil e corrimãos duplos, conforme a norma de acessibilidade. A rampa lateral do palco será executada conforme projeto seguindo a forma arredondada do local.

Palco

Será feito uma ampliação de área de 64,00m², no palco existente de 44,00m² totalizando desta forma uma área de 108,00m². Deverá ser executada uma sapata de 40x40cm, e sobre ela uma viga de concreto de 12x70cm. Após deverá ser executado o aterro com material argiloso/ saibro e a laje com 7,00cm com tela soldada sobre toda extensão dos 108,00m² com acabamento polido.

Pintura

Todas as alvenarias deverão receber uma demão de selador e duas demãos de tinta Látex Acrílica Premium de forma que cubra totalmente a superfície, em todas as alvenarias com cores a serem definidas pela fiscalização.



Diversos

Deverá ser feita a limpeza das calçadas internas da praça com jato de alta pressão.
Deverá ser substituído o mictório existente no sanitário masculino, por um novo.
Deverá ser feito plantio de gramas em placas do tipo SÃO CARLOS nos canteiros laterais do palco.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Todos os serviços deverão seguir projetos, orçamento, orientações técnicas, bem como os padrões das boas práticas construtivas, qualquer dúvida que possa surgir durante a obra deverá ser esclarecida (previamente a execução/aquisição) juntamente com a fiscalização.

Patrícia Büchele Bechtel
Responsável Técnica